

### 3

## Madame Satã e a justa: nas tramas do discurso

Nas primeiras décadas do século XX, mais que um personagem, o malandro pertencente ao universo em que circulava Madame Satã configurava uma forma de estar no mundo incoerente ao projeto de construção de uma nação moderna, que se procurava implantar, transgredindo as normas vigentes em sua própria existência. Da mesma forma, a perseguição aos homossexuais e a patologização da sua sexualidade indica um comportamento que para as instâncias oficiais deveria ser estudado e devidamente “corrigido” e “evitado”. A história de Madame Satã, portanto, é permeada de episódios referentes à repressão das instituições de poder vinculadas ao Estado às atividades e perfis “fora da norma” que se configuravam em áreas como o bairro da Lapa. Desde a implantação da República, e em particular a partir dos anos 30, as instituições policiais e todo o aparato médico-legal que embasava suas ações assumiram grande parte da responsabilidade pelo processo de “higienização” necessário à realização do projeto estatal de nação brasileira moderna. Seja classificando, identificando ou reprimindo os perfis e comportamentos que poderiam colocar em risco tal projeto.

Convém reforçar, entretanto, que apesar de os conflitos físicos com a polícia terem sido constantes, estes se situam dentro de uma prática repressiva relativamente visível e óbvia, e que estas ações não contribuíram sozinhas para o que chamamos aqui de “domesticação” da imagem do malandro. Pensar, por exemplo, que a repressão e os enfrentamentos com a polícia e o poder acabaram por inibir os elementos que acercavam a vida marginal, como o jogo, as drogas e a prostituição, bem como condicionaram a população a andar “na linha”, com emprego fixo, documentos, etc. seria um equívoco. As atividades ligadas à marginalidade apenas mudaram de endereço e ganharam nova roupagem. E até hoje encontramos entre as camadas excluídas inúmeros casos de ausência de registro e de documentação. Os índices de desemprego e subemprego permaneceram gritantes até fins da segunda metade do século XX. Há que se entender que, para o malandro da Lapa, as mudanças se impuseram, na verdade,

de forma muito mais sutil e perversa. Principalmente por envolverem a criação de uma identidade e cultura nacionais, por meio de um discurso que pouco a pouco é incorporado e naturalizado. Neste capítulo, interessa principalmente entender o jogo estabelecido entre o discurso oficial e a voz/corpo de Satã para detectar aspectos que contribuíram para efeitos desta “domesticação” simbólica, bem como para futuras rupturas.

Para investigarmos de que forma o corpo de Madame Satã se inseriu neste processo de *resignificação*, iniciamos uma busca por materiais do período que fornecessem indícios das estratégias discursivas empregadas. O primeiro passo foi uma visita aos arquivos da polícia civil, aonde fomos informados que só fazendo uma primeira garimpagem no Instituto Félix Pacheco, poderíamos obter pistas, por se tratarem de registros muito antigos. Ainda assim, enfrentaríamos um esquema agulha no palheiro para encontrarmos os processos respondidos por Satã. E que, claro, conhecendo alguém lá dentro, “seria bem mais fácil”. Como não era o caso, passamos, então, para as pistas deixadas por outros trabalhos sobre Madame Satã, como o de Gilmar Rocha, que dedica um capítulo de seu livro ao “Golpe do suadouro”, a partir de informações contidas num dos processos registrados no Arquivo Nacional.

Na consulta ao Arquivo Nacional, encontramos um vasto material em cinco processos judiciais.<sup>1</sup> Tais processos, registrados no nome de João Francisco dos Santos ou João Braz da Silva (em dois deles constam os dois nomes), constituem-se num importante registro das práticas discursivas vigentes, visto que incluem uma série de documentos anexados, que vão desde os autos de prisão, até cartas, depoimentos de ambos os lados, apelações, relatórios, fichas criminais e informações diversas. Entendemos que nesses cinco processos já se constituía um vasto material para a análise das estratégias políticas das instâncias oficiais. As datas variam entre os anos de 1942 e 1949. Não encontramos nenhum processo referente às décadas de 20 e 30. Na ficha criminal de Madame Satã, o primeiro registro de entrada na prisão data de 1938. Isto provavelmente se deve à ausência de uma organização efetiva das informações nessas décadas.<sup>2</sup> Tais documentos

---

<sup>1</sup> O Arquivo Nacional possui também duas fotos de Madame Satã, mas são imagens dos anos 70, que já foram publicadas e divulgadas.

<sup>2</sup> Vale lembrar que a política de identificação criminal se iniciou a partir da chegada de Getúlio Vargas ao poder. Até então, muitos dos interrogados e investigados não tinham nenhum tipo de registro ou identificação. Dentro do Arquivo Nacional, por exemplo, o material dos anos anteriores

revelam tanto a linguagem utilizada, como muitas das estratégias discursivas que faziam parte da complexa rede de poder estabelecida no período. Vale destacar também que a estreita ligação entre o discurso das instituições oficiais, com destaque para a polícia, e o discurso midiático do período colaborou bastante para o papel (ou papéis) que o personagem Madame Satã assumiu no imaginário nacional.

Outra pesquisa foi feita também no Arquivo Público do Rio de Janeiro, aonde constam documentos das polícias políticas do período. No arquivo confidencial do DOPS, encontramos apenas uma menção ao nome de Madame Satã, numa sindicância feita em 1970 contra o chefe de segurança e controle da penitenciária Cândido Mendes, Jorge Martins, suspeito de estar envolvido em “movimento subversivo”. O mesmo Jorge Martins que depois encontraremos dando depoimento sobre Madame Satã, na entrevista ao *Pasquim* de 1976. O nome de Satã é mencionado, ante a suspeita de que Martins explorava a prática do lenocínio na Ilha Grande, com o auxílio do ex-presidiário Madame Satã, que, constava no “rol de suas íntimas ligações”. Segundo os documentos, constatou-se depois não haver tal ligação entre eles ou mesmo bordel na Ilha Grande<sup>3</sup>.

Com as passagens de Madame Satã pela polícia contidas em sua ficha criminal, bem como informações sobre alguns episódios datados, como a morte de Geraldo Pereira, passamos também para uma pesquisa aos arquivos de jornais da Biblioteca Nacional. A busca se revelou exaustiva, visto que ainda não há fonte digital de pesquisa por palavras ou por assunto, por exemplo. Os arquivos encontram-se microfilmados e a pesquisa tem que ser feita página por página. Além de abranger um volume muito extenso de páginas, em um espaço de tempo também extenso e com algumas publicações diárias com mais de uma edição, muitos jornais não possuíam espaços específicos destinados a determinados temas como, por exemplo, a página policial. Além disso, muito se perdeu num incêndio ocorrido na Biblioteca Nacional, inclusive um dos jornais citados no livro de Memórias de Madame Satã, *O Mundo*. Alguns dos jornais pesquisados, ou se dedicavam a exaltar os feitos do governo Getulista, claramente encampados pelo

---

à década de 30 não está catalogado em fichas, como o que obtivemos. Houve também uma mudança das nomenclaturas das regiões e das varas criminais, que dificulta o acesso a essas informações.

<sup>3</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro APERT 236, caixa 409, folha 139, notação 66, folhas 139 a 148, 1970.

governo, ou se resumiam a trazer informações sobre a Segunda Guerra mundial. Destinados a um público mais elitizado, pouco mencionavam os fatos ocorridos no submundo da malandragem. Ao todo, encontramos apenas uma nota mencionando João Francisco dos Santos, no *Diário de notícias*, que será analisada mais à frente. A pesquisa acabou servindo mais para uma contextualização do período e para observarmos um distanciamento entre o público leitor destes jornais e os indivíduos desta população à margem. E talvez o silenciamento observado tenha como real objetivo manter esta distância.

### 3.1

#### Com a palavra, a autoridade

Os anos vividos por Satã também eram os anos em que a polícia passava por um processo de modernização, caracterizando-se como a *polícia científica* do Rio de Janeiro. Segundo Rocha, “A missão policial será vista como civilizadora, devendo antes prevenir, que efetivamente reprimir o crime. Nesse sentido, colocasse a necessidade premente de a polícia conhecer, classificar, discriminar os tipos de crimes e criminosos.” (ROCHA, 2004, p. 51). Neste processo, muitas vezes as atividades ligadas ao mundo do sexo e da prostituição foram o seu principal alvo. No caso, destaca-se o foco na “vitória da virtude sobre o vício, do trabalho sobre a preguiça e a prova materializada na obra da função regeneradora da moral.” (MOTTA, 2006, p. XXXIII) Curiosamente, o trecho citado refere-se aos preceitos da comissão encarregada de apresentar um plano de Casa de Correção e trabalho na Corte, no Brasil do século XIX. Para tanto, a obra da Casa deveria ficar visível, caracterizando a função da prisão, não apenas punir e corrigir, mas também servir como exemplo de um comportamento moral a ser seguido por toda a população.

Anos depois, esta função permanece atribuída às instituições disciplinares, sendo adotada pela polícia científica acima citada. Ao lermos tal trecho, as aproximações com os estudos iniciados por Foucault em *Vigiar e punir* são inevitáveis. O modelo da casa de Correção, instaurado no século XIX, por exemplo, seguia o modelo panóptico de Bentham, observado por Foucault: “o dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente(...) A visibilidade é uma armadilha.” (FOUCAULT, 1988, p.166). O efeito mais importante do panóptico seria a sensação de

permanente visibilidade e vigilância que asseguraria o funcionamento do poder. A Casa de Correção e trabalho permanentemente visível estende os efeitos da visibilidade para as pessoas que estão de fora, expondo o tipo de punição a que serão submetidos se não seguirem um modelo de comportamento moral. Pode-se afirmar que nesta época o Brasil entra no período da “reforma penal”. Desde o início do século inicia-se a discussão acerca dos métodos da polícia e do sistema penal. Um dos argumentos para a reforma que as instituições policiais sofreram durante o governo Getúlio Vargas era a necessidade de efetivamente por em prática o projeto de cientificização das instituições policiais. No caso, os preceitos da polícia científica brasileira levariam para o campo da racionalidade e da ciência o processo punitivo.

Se na época foram importados os modelos ocidentais de prisão e, em consequência, das instâncias que lhe são correlatas, como a polícia e a justiça, estes também foram inseridos numa lógica muito própria ao nosso contexto, com nuances particulares. É preciso considerar que, apesar da instituição do que se chamaria de métodos científicos na polícia (sem julgar aqui se tratarem piores ou melhores), a mesma lógica que criava regras próprias para a malandragem e para a população de rua, também fomentava nos policiais seus próprios códigos, que muitas vezes se opunham ao ideal moderno de atuação da polícia. Segundo Rocha, cansada da atuação violenta da polícia e das constantes intervenções em suas manifestações culturais, a população das camadas mais pobres passou a ver o malandro como uma espécie de herói transgressor. Principalmente por conta dos atos valentes da malandragem em defesa da sua honra e dos confrontos constantes com a polícia. Mais um sintoma da complexidade das relações de poder estabelecidas no período.

Entretanto, como veremos a seguir, quando o conflito passava para as tramas oficiais, diversas estratégias discursivas eram postas em cena, principalmente para manter a imagem da ação racional da polícia em contraponto à violência do corpo malandro. Entra em cena um novo tipo de violência com o qual Madame Satã tem que aprender a lidar. Nas palavras de Foucault, “O mais perigoso, na violência, é sua racionalidade.” (FOUCAULT, 2006a, p.319) Analisando a história da racionalidade, e principalmente, o uso da razão na gestão dos indivíduos como forma de se conter a violência, o autor aponta para uma falsa oposição. Para ele a racionalidade é compatível com a violência e é, inclusive, a

racionalidade que muitas vezes ancora profundamente a violência. E no caso de Satã não se tratava apenas de uma violência composta por chutes, pernadas, navalhadas e golpes de capoeira. Era a violência de um corpo que agredia a ordem e a norma, principalmente em termos da sexualidade do personagem. De uma certa forma, a periferia em que se situa Satã também se deve ao seu analfabetismo. Sem o dom da palavra escrita, Satã assume o corpo como principal voz.

Uma análise prévia de alguns dos processos respondidos por Satã permitiu a identificação de três elementos principais compondo o seu perfil “criminoso” segundo o discurso oficial: a valentia no enfrentamento com os mecanismos de poder (em particular a polícia), a ociosidade e a pederastia. Principalmente os dois últimos eram considerados vícios e patologias que deveriam ser estudados e combatidos. O corpo de Madame Satã era o corpo que percorria estes três caminhos diversos, cada um com múltiplas facetas. O corpo e a sexualidade do personagem, portanto, da forma como são postos em discurso, passam a ser um dos grandes alvos das estratégias de saber-poder. Desvendar estas práticas será uma das preocupações principais da presente pesquisa. Mas, se por um lado identificamos com facilidade as estratégias discursivas aplicadas ao corpo e à imagem de Satã, já que nem são tão sutis assim, por outro também podemos encontrar algumas fissuras, geradas na própria repetição para a normatização de atitudes e comportamentos criminosos, que poderiam gerar focos de resistência. Se não geraram no momento, esta capacidade permanece e pode produzir futuras apropriações, na medida em que o conteúdo destes documentos faz parte de pesquisas como esta, ou mesmo são utilizados para compor formas de manifestações artísticas mais contemporâneas, como o filme *Madame Satã* (2002), de Karim Aïnouz.

Para citar um exemplo, no mínimo interessante, em 2009 uma exposição no segundo andar do teatro Sesi, no Rio de Janeiro, acompanhava a exibição da peça sobre o personagem, intitulada *Madame Satã*. Na exposição, um trecho de um dos relatórios policiais sobre Satã era reproduzido numa faixa, em letras garrafais. Não fosse por esta faixa e por algumas fotos de arquivo de Satã pouco divulgadas, a exposição seria um fracasso, dada a precariedade das instalações e peças (sem identificação) expostas. Pode-se dizer que o discurso policial era o único elemento capaz de criar o “hic et nunc” da exposição. Não apenas por ter

pertencido a uma “realidade” passada, mas pela força das palavras, que explicitavam a forma de tratamento dada a Satã, expondo o discurso policial do período a uma platéia que dificilmente teria acesso a ele. Descontextualizado, o mesmo discurso que aprisionou o corpo de Satã é capaz de trazer à tona o perfil transgressor e menos romântico da malandragem, bem como denunciar as estratégias discursivas que criminalizavam e transformavam em patologia as sexualidades “fora da norma”, estabelecendo o que era ou não o padrão aceitável.

Este é apenas um exemplo do quanto é tênue a linha que separa o que e quem exerce poder, rompe com isso ou é dominado. Para analisarmos o potencial político de Madame Satã precisamos levar em consideração as práticas dissimuladas e ao mesmo tempo microfísicas, capazes de instaurar saberes em um espaço caracterizado pela exclusão. Ao mesmo tempo, é preciso identificar de que forma as respostas (ou o silêncio) dos atores ocupantes deste espaço ora podem configurar resistência, ora são capturadas ou mesmo aparecem a exercício do poder, desvelando um jogo complexo. Desta forma, a análise desenvolvida segue um percurso sinuoso, na medida em que procura identificar, nos documentos analisados, o que aprisiona e o que pode oferecer linhas de fuga. O exemplo anterior também é um sintoma de que qualquer conclusão tirada aqui não se torna definitiva, visto que a rede do poder tem uma certa flexibilidade e enfrenta uma série de variações, de acordo com o contexto de produção e reprodução. Mesmo este lugar da tese de doutorado já configura um outro espaço, dando nova vida ao discurso analisado.

Se a tarefa da polícia no período era “conhecer, classificar e discriminar os tipos de crimes e criminosos”, a prevenção passou a ser valorizada, como medida que evitava a violência e o crime antes mesmo que pudesse acontecer. Para embasar as ações da polícia, entra em cena o trabalho médico-científico das equipes do Gabinete de Identificação Criminal e do Laboratório de Antropologia Criminal. A vigilância aos corpos fora da norma era acompanhada, no caso, por um exame que incluía: impressões dactiloscópicas, cor, aspectos físicos e estéticos (a medição cefálica, por exemplo, bem como características físicas como, tamanho dos lábios, distância e aparência dos olhos e sobrancelhas, entre outros, incluem-se aí), filiação, origem social, caráter, temperamento, vida pregressa, entre outros. Podemos retomar aqui a descrição feita por Foucault em *Vigiar e Punir* para a prática do exame, bem como das técnicas que envolviam uma

individualização politicamente programada para o corpo nas instituições de poder. O controle normalizante exercido pelas instituições de poder brasileiras criava um formato de vigilância que permitia “qualificar, classificar e punir”, a exemplo do que propõe Foucault. Desta forma, o exame revela-se um mecanismo capaz de produzir uma conexão entre saber e poder (Foucault, 1988, p. 154-156), estrategicamente utilizado pelas forças estatais a partir dos anos 30.

Nos processos analisados, os textos que configuram relatórios de vida progressa e informações sobre o indiciado expõem as técnicas de observação a que o corpo de Madame Satã é submetido. No caso, as características físicas de João Francisco, por exemplo, são frequentemente acrescentadas à sua inserção ao mundo do crime. Em ordem cronológica, percebe-se também um aperfeiçoamento das técnicas utilizadas ao longo do tempo. Ou melhor, novos mecanismos e termos vão sendo utilizados. Ao mesmo tempo, o próprio Satã, em seus depoimentos e nas respostas dadas às perguntas e interrogatórios, vai apresentando mecanismos de defesa e reações de um corpo que aos poucos vai se familiarizando com as artimanhas oficiais. Detalhes inseridos em diversos documentos delimitam e delineiam não apenas o que é ilegal (visto que a própria lei já o determina), mas o que é considerado um comportamento fora das normas de conduta e que, portanto, deveria ser reprimido pela polícia.

Num processo que se inicia em 1942, em que Madame Satã é acusado de agressão e resistência à prisão, o então delegado Anésio Frota Aguiar escreve um relatório sobre o crime, recheado de observações irônicas, que merece ser descrito e analisado. Trata-se de um caso que ocorre numa noite de carnaval, quando Madame Satã traz para seu quarto um indivíduo. Satã é incomodado por um vizinho e um guarda-civil, e, segundo relatos, ao ser convidado a comparecer à delegacia para prestar depoimento sobre o que fazia no referido quarto, reage violentamente:

No dia 18 do corrente mês, quarta-feira de cinzas, cerca de uma hora da madrugada, à rua Santa Luzia, 782, fundos, foi preso em flagrante o indivíduo João Francisco dos Santos, conhecido pederasta passivo, que atende pelo apelido de “Madame Satan”, por ter agredido o guarda municipal Vicente Rodrigues dos Santos, resistindo à prisão em seguida, após ter este, por solicitação do morador do aludido prédio Artur Augusto Lopes, convidado o citado indivíduo e mais o seu companheiro Joaquim Meira de Vasconcelos, que se achavam juntos e a sós no quarto alugado por “Madame Satan”, a virem até esta delegacia prestar

informações sobre o que faziam lá a ponto de despertar desconfiança do dono da casa.

O acusado estava ricamente fantasiado de “baiana”, feia de rosto, mas linda de corpo. Dançava delicadamente pelas ruas da cidade, atirando beijos, indistintamente, para as pessoas que se encontravam paradas, em filas, no passeio da Avenida Rio Branco, assistindo ao carnaval de rua. Até que, um dos observadores, o advogado Joaquim Meira de Vasconcelos, não resistindo à fascinação irradiante de Madame Satan, a “baiana”, tipo mulata, e encorajado por um *signalsinho* convencional que só a “Madame” sabe fazer, acompanhou, a princípio de longe, para mais tarde de juntarem, entrando ambos no aludido cômodo, onde, após alguns minutos, foram *pertubados*.

O companheiro do acusado, em seu depoimento, explicando a sua situação delicada na casa, disse que o declarante se encontrava na avenida, quando passou por si o acusado presente, mas tão perfeitamente fantasiado de “baiana” que o declarante julgou mesmo que fosse uma mulher, pelo que lhe dirigiu palavras, terminando por acompanhá-lo” e “ que foram ao prédio da rua..., sendo o mesmo advertido por um morador”.

Como desculpa, merece meditação: “ julgou mesmo que fosse uma mulher”..., com a fantasia. E sem esta, quando foram advertidos no quarto, julgaria ainda que “Madame” fosse mulher?...

O acusado confessou que costuma levar seus “michés” de estimação para o quarto onde reside, mas que não exerce a pederastia como profissão, e que, de fato, conforme afirmaram as testemunhas, levou o cavalheiro, que soube chamar-se Joaquim Meira de Vasconcelos, aos seus aposentos quando foram incomodados pelo guarda municipal e dono da casa, Artur Augusto Lopes, aos quais agrediu.

(...) João Francisco dos Santos, apesar de pederasta, é homem disposto, valente mesmo. Não é primeira vez que resiste à prisão, opondo-se às determinações da polícia de costume. Merece ser estudado pelos homens de Ciência. A meu ver, é de um simples viciado que *mercantilisou* esse vício. É um ocioso. O seu estado civil, *viuvo*, é a melhor prova de acerto de minha observação. Tem atitude de homem viril.<sup>4</sup>

Convém lembrar que não se trata de um relatório de vida pregressa, como veremos em outros exemplos mais à frente, em que o objetivo é dar um depoimento sobre o indiciado. Trata-se de um relatório sobre o crime, em que apenas detalhes passados durante o depoimento e uma breve descrição do ocorrido, devem constar. O próprio Satã comenta a perseguição que passou a sofrer, pelo delegado Anésio Frota Aguiar, em suas memórias. A falta de cuidado com o texto acaba sendo utilizada depois, a favor do acusado, por seu advogado de defesa. Talvez sequer se possa considerar o texto um exemplo da prática de um exame “oficial”, mas sem dúvida se trata de um formato de classificação, ainda que “fantasioso” (termo utilizado pelo advogado de defesa).

<sup>4</sup> Arquivo Nacional. Processo 481/42, Caixa 2031, 1942.

Destaca-se, neste caso, o uso da oposição entre a pederastia e a valentia para inserir Satã na categoria de um “viciado que mercantilizou esse vício”. Um aspecto que fica evidente neste primeiro processo analisado e se repete nos outros é a demarcação corporal da homossexualidade do malandro, classificada também como doença e vício. É curioso observarmos que futuramente o próprio Madame Satã assume o termo, quando, em entrevista ao *Pasquim*, em 1971, diz que já era “viciado” antes de entrar na prisão, referindo-se à sua condição de homossexual. No texto acima descrito, entretanto, a patologia de Satã, aos olhos do delegado, é caracterizada mais pela contradição entre a atitude de homem viril e a pederastia do que pela simples prática da pederastia. O uso de termos como “michê de estimação” também compõe a postura preconceituosa dos indivíduos detentores de poder – no caso do referido delegado, outros e mais decisivos cargos públicos foram ocupados posteriormente por ele - expondo práticas ideológicas que se institucionalizaram ao longo do tempo, com nova roupagem e a partir de novas estratégias discursivas, mas mantendo o olhar discriminatório sobre o comportamento considerado “fora da norma”. Com o tempo, o discurso das autoridades vai se especializando e ganhando ares mais científicos, como veremos nos próximos exemplos. Entretanto, isto não reduzirá o caráter discriminatório dos documentos oficiais. Pelo contrário, tornará tais práticas apenas mais dissimuladas. Da mesma forma, Madame Satã, neste primeiro processo analisado, ao ser inquirido sobre sua profissão diz ser “artista”. Nos próximos processos passou a se preocupar em classificar-se com uma profissão específica, como cozinheiro e comerciário.

O próximo processo que será utilizado para exemplificar a passagem do corpo de Madame Satã pelo exame empreendido pelos mecanismos de poder data de 1947, com delito ocorrido em 1946. Resumindo a ação: após tentar entrar no Cabaret Brasil, e ser impedido por um guarda-civil que fazia a vigilância da casa, Satã o agride e resiste à prisão, sacando de navalha. Alguns meses depois, vai a julgamento com base nos artigos 129, 329 e 331 do código penal vigente. Como poderá ser visto no relatório com informações de vida pregressa descrito a seguir, à medida que as práticas classificatórias se revestem de uma linguagem e roupagem mais científica, disfarça-se o caráter discriminatório e a violência policial, antes mais explícita. De forma mais dissimulada, novos formatos de violência são impostos. Agora não se trata mais da ironia homofóbica de um

delegado, mas de um documento que cumpre a função de classificar o réu para efeito de julgamento:

Rio de Janeiro, 8/11/1946

Doutor Delegado

Em cumprimento a sua determinação, fiz investigações em torno da vida pregressa do indivíduo João Francisco dos Santos vulgo “Madame Satã”, tendo apurado o seguinte:

O sindicado, que também diz chamar-se João Vasconcelos e João Braz da Silva, é um indivíduo de estatura acima de mediana, bastante robusto, de côr preta, traja-se modestamente e aparenta gozar de bôa saúde. É conhecidíssimo na jurisdição deste D.P., como desordeiro, sendo frequentador contumaz do Largo da Lapa e imediações. É pederasta passivo, usa *sombrancelhas* raspadas e adota atitudes femininas, alterando até a própria voz. Entretanto é um indivíduo perigosíssimo pois não costuma respeitar nem as próprias autoridades policiais. Não tem religião alguma. Fuma, joga e é dado ao vício da embriaguês. A sua instrução é rudimentar. É solteiro e não tem prole. É visto sempre entre pederastas, prostitutas e outras pessoas do mais baixo nível social. Quanto aos seus antecedentes criminais, melhor poderá informar o I.F.P. No entanto, posso adiantar que o sindicado já respondeu a vários processos e, sempre que é ouvido em Cartório, provoca incidentes e agride mesmo os funcionários da polícia.

Saudações

Ilo Salgado Bastos – Comissário<sup>5</sup>

As informações contidas neste texto não são meras observações de um oficial a outro. Este documento vai compor parte dos arquivos que servirão de base para a sentença do juiz de direito. Neste processo, assim como em outros, tal texto é citado na sentença do juiz, na qual se reproduzem alguns dos adjetivos utilizados para classificar Satã :“(...)O boletim de informações a seu respeito afirma ser ele indivíduo perigosíssimo.(...)”. Por ser reincidente, João Francisco dos Santos é condenado a 3 anos e oito meses de reclusão.

A exemplo do que propõe Foucault, mais que classificar a ação do poder em seus efeitos negativos como “reprimir”, “mascarar”, “censurar”, convém considerar o efeito produtivo do poder. É importante, neste caso, pensar no esforço de produção dos indivíduos e de realidades por meio deste discurso. A investigação dos mecanismos que buscavam classificar e individualizar o personagem revelou diferentes estratégias e práticas. Neste caso específico, por exemplo, além dos já tradicionais critérios classificatórios, como raça, nível social e grau de instrução, entram em cena aspectos referentes à vida íntima do

<sup>5</sup> Arquivo Nacional Processo 6262/47, caixa 979, 1947.

personagem, aspectos estéticos, como a aparência física detalhada e o modo de se vestir, aspectos comportamentais, como o fato de não ter religião, jogar, fumar e ser dado ao “vício da embriaguês”, ser solteiro e não possuir prole. Enfim, uma infinidade de fatores que colaboram para uma classificação do indivíduo em termos de moral e bons costumes. A utilização destes elementos para o exame do indivíduo reforça a importância do corpo para o projeto político da nação que se instaurava. Madame Satã torna-se um indivíduo “perigosíssimo” na medida em que seu corpo não se encaixa em termos morais no projeto de cidadão trabalhador. O foco dos exames empreendidos sobre Madame Satã, como foi dito anteriormente, incidia em geral sobre a combinação da ociosidade, com a valentia (reações violentas às autoridades) e a sua homossexualidade.

Uma prática que merece destaque é a tentativa frequente de enquadrá-lo no aparente paradoxo malandro valente/homossexual, apresentado sempre como uma característica marcante do personagem nos documentos analisados. Ao contrário do que muitos afirmaram, pode-se dizer que a repressão constante à homossexualidade do personagem e a sua citação incessante acabou gerando também uma interpretação do paradoxo que muitas vezes, cai na armadilha. É comum encontrarmos depoimentos e textos, inclusive no meio acadêmico, que atribuem a tal paradoxo o efeito transgressor do personagem Madame Satã. Aliás, o próprio Satã afirmará em suas Memórias, como veremos mais à frente, ser essa combinação que incomodava as autoridades. Mas a insistência constante, principalmente nos registros e documentos oficiais, em reforçar e demarcar a oposição que caracterizaria Satã provoca uma desconfiança que merece ser levada adiante. Não seria isto mais um sintoma de uma prática velada e sutil que visava “capturar” o personagem, para então exercer seu domínio sobre ele? Se, como propõe Foucault, as relações de poder configuram uma rede complexa, em que momentos tais características do personagem, da forma como são postas em discursos, instituem ação ou submissão?

No relatório do delegado Anésio Frota Aguiar, no primeiro processo citado, o cunho mais autoral e confessional dado ao texto reflete também os mecanismos e estratégias discursivos utilizados para compor o perfil de Satã a partir do paradoxo. Destaca-se o uso de frases como “apesar de pederasta, é homem disposto, valente mesmo.” Vale lembrar que Frota Aguiar seguiu carreira política, foi eleito vereador e deputado federal, assumiu diversos cargos públicos e

é autor de dois livros sobre criminalidade. Um dado interessante para pensarmos na capacidade de o discurso policial ultrapassar as fronteiras do universo das prisões e julgamentos, percorrendo outras instâncias. A oposição malandro valente/homossexual também é utilizada para caracterizar Madame Satã no processo de nº 6.262/47, acima citado. No boletim de informações do comissário Ilo Bastos, no lugar do “apesar”, o “entretanto” vem reforçar o paradoxo. As observações acerca do físico de Satã compõem a oposição, em que o indivíduo de estatura acima de mediana, bastante robusto e perigosíssimo é o mesmo que usa sobrancelhas raspadas e adota atitudes femininas. Ao todo foram analisados cinco processos respondidos por Satã e em todos a oposição está presente. Há uma pequena diferença, entretanto, na forma de abordagem presente no processo de nº 2.230, de 1949, em que Satã responde por furto e receptação de jóias. No texto do relatório, de autoria não identificada (consta apenas uma assinatura), um comissário escreve: “(...)Pelas declarações de fls.25, verifica-se não merecer fé a palavra de João Francisco dos Santos, não só pela sua vida pregressa cheia de crimes, como também porque é um indivíduo desclassificado, sendo, ainda, pederasta passivo inveterado.”<sup>6</sup>

No caso, a pederastia vem reforçar o perfil de criminoso. Trata-se de um processo em que Satã foi preso em flagrante supostamente tentando vender jóias roubadas de um conhecido em uma joalheria. Tenta-se provar a sua participação no roubo, já que o principal suspeito, o pederasta Oswaldo de tal, vulgo Lena Horne, desapareceu. Um típico caso que atualmente é chamado de “boa noite cinderela”. Satã é indiciado não só por surgir em posse das jóias, mas também por ter apresentado o suspeito à vítima, de quem era amigo e conterrâneo, na noite do crime. No caso, não há nenhum tipo de agressão em julgamento, e, portanto, não se procura reforçar tanto a valentia de Madame Satã. Esta pequena diferença entre este processo e os outros, entretanto, vem confirmar uma suspeita inicial. A de que era mais comum encontrarmos pederastas nas rodas das malandragens do que se fez pensar ao longo dos anos. E, no caso, a homossexualidade do acusado muitas vezes somava-se como fator incriminador. Sendo assim, a referida oposição, ao ser apontada como peculiaridade de Satã revela-se, na verdade, uma prática individualizante e calculadamente aplicada nas situações convenientes.

---

<sup>6</sup> Arquivo Nacional. Processo Nº 2.230/46, caixa 979, 1946.

Este esforço em classificar Satã por meio de sua sexualidade reitera a hipótese de Foucault de ser ela um dos elementos dotados de maior “instrumentalidade” nas relações de poder. (Foucault, 2005, p.98) Em *História da sexualidade I: a vontade de saber*, o autor analisa e expõe o surgimento de estratégias de controle sobre os corpos dos indivíduos nos últimos três séculos. Desta vez dedicando a investigação à sexualidade, Foucault vai aos poucos explicando e criticando a constituição do que chama de “hipótese repressiva”, em que diversos autores consideraram a repressão ao sexo como característica fundamental da Idade Moderna. Desta forma, questiona os estudos que associam a incidência da repressão sexual ao surgimento do capitalismo. E observa que, relacionando a repressão aos modos de produção, o sexo tem sua futilidade dissipada. Se situada dessa forma, como impedimento ao regime de trabalho, a repressão da sexualidade é facilmente analisada. Não se trata, entretanto, de dizer que não houve repressão ao sexo, mas de não tomá-la como dado e de entender que a hipótese repressiva faz parte da mesma rede que produz a repressão, na medida em que, de uma certa forma, a estimula. (Foucault, 2005, p. 17). De maneira muito mais perversa e dissimulada, as estratégias de poder se instauram por meio de práticas discursivas que, muitas vezes, no lugar de reprimir, incitam.

Um dos elementos estratégicos postos em cena pelos regimes de saber-poder é a prática de incitação aos discursos sobre o sexo, a saúde, o bem-estar. Foucault refere-se, principalmente, à reutilização, por outros mecanismos do poder (e não apenas os estatais), de técnicas de produção de discursos sobre o sexo. Trata-se de formular sobre o sexo um discurso que não seja apenas o da moral, mas o da racionalidade, criando uma verdadeira “polícia do sexo”. No século XVIII, por exemplo, surge a ideia de “população”, e com ela fatores como taxas de natalidade e mortalidade, saúde pública, expectativa de vida, etc. Através dos discursos sobre a sexualidade nas instituições do poder, multiplicaram-se as condenações por perversões menores que passaram a ser nomeadas e qualificadas. Mais que a intenção de proibir ou limitar a prática sexual, o próprio desvio também passa a ser delimitado, a partir do esquadramento da sexualidade (o perverso, o pederasta, o invertido, o sádico etc.). Desta forma, a vontade de saber passou a se constituir numa ciência da sexualidade, e as técnicas de poder sobre o sexo disseminaram e implantaram as sexualidades polimorfas, definidas como anomalias e determinadas patologicamente.

No caso do discurso das autoridades policiais analisado, a combinação entre a aplicação do exame, uma das principais técnicas de disciplinarização dos corpos, com as técnicas de esquadrinhamento e classificação do que seria anormal, principalmente por meio de sexualidades periféricas, acaba retirando parte da potência da combinação malandro/homossexual apresentada por Madame Satã. Ou melhor, tira vantagem desta potência. Para exercer poder sobre um corpo que foge à norma, visto que a repressão, as surras, ou mesmo a prisão, não seriam suficientes, nada mais produtivo do que evidenciar seu perfil como algo patológico e nocivo à sociedade. Uma aberração para ser vendida nos jornais do dia seguinte. Pode-se dizer que talvez Satã tenha ganhado por um lado, porque se imortalizou, mas perdido por outro, porque foi duramente perseguido. O próprio apelido Madame Satã, por exemplo, colaborou neste sentido. Todos os outros pederastas que constam nos processos analisados têm um “nome de guerra”: Lena Horne, Mimi, Maria Montez, Quita, Eros Volusia. Dentre estes, Madame Satã é o único que carrega ambos os sexos em sua composição feminina/Madame e masculina/Satã. Vale lembrar, que, segundo narra em *Memórias de Madame Satã*, foi o delegado Dulcídio Gonçalves que lhe deu este nome, a partir do filme de Cecil B. De Mille, *Madam Satan*. Na época, no ano de 1938, Satã tinha acabado de ganhar um concurso de fantasias com o que afirma ter sido uma fantasia de morcego. Uma tarde, ao ser “recolhido” junto com outras bichas, teria ganhado a alcunha do delegado, que lembrou da sua performance e o associou ao personagem do filme. Nada mais conveniente.

Satã atribuía a perseguição que sofria ao fato de incomodar por ser homossexual, ter fama de valente e enfrentar a polícia. Mas pode-se dizer também que foi perseguido porque a sua fama de homossexual valente cresceu mais que ele. No ano de 1949, por exemplo, acumulou diversas penas e este representa, a partir dos processos analisados, seu período mais crítico. Engatando um processo atrás do outro, respondendo a alguns, ainda dentro da prisão, Satã ficou por muitos anos preso. Não há uma precisão exata de registro do tempo em que fica confinado, mas a julgar pelo espaço dedicado aos episódios na prisão tanto em suas memórias como nas entrevistas concedidas, foi o suficiente para que durante a década de sessenta não conseguisse mais se adaptar e retornar ao Rio de Janeiro, fixando moradia na Ilha Grande, local de suas últimas temporadas na prisão.

### 3.2 O poder da sexualidade?

Como observamos anteriormente, o universo de malandros como Madame Satã era o universo marginal do sexo livre, do sexo pago e das zonas de baixo meretrício. Além de muitos desses malandros terem exercido funções como dar proteção a determinadas áreas e estabelecimentos ligados à prostituição, era frequente também estabelecerem relações afetivas e financeiras com prostitutas (os). A região central e a Lapa, com sua vocação para a boemia e os vícios, oferecia também uma diversidade de opções sexuais. Principalmente durante o Estado Novo as atividades ligadas ao sexo, bem como as liberdades em que se inseriam as rodas da malandragem foram alvo principal de repressão, que se intensificava de um período a outro. Vale lembrar que prevenir antes que reprimir o crime dava à polícia o poder de classificação e delimitação não somente dos criminosos, mas dos que seriam potencialmente criminosos. Nos processos analisados, quando o termo “pederasta” recebe o acréscimo do termos *passivo*, por exemplo, fica evidente a tentativa de esquadramento e patologização de práticas sexuais. Os autos de um processo em que Madame Satã é julgado pela prática do golpe do “suadouro” apresentam, tanto na terminologia utilizada, quanto no formato do relato de testemunhas e demais envolvidos, rastros desta delimitação. Ao mesmo tempo, a análise detalhada dos documentos revela também uma série de momentos em que, a exemplo da proposta Foucaultiana, este aparato falha e, inclusive, acaba incitando a produção de discursos reativos posteriores.

Trata-se de um caso em que um homem alega ter sido vítima do golpe, numa pensão da qual Madame Satã era sócio. No termo de declaração da vítima, Sr. Radagais Vianna, há a clara preocupação de afirmar que só se dirigiu à pensão porque um “pederasta” havia oferecido a ele os serviços de uma mulher interessante, “(...), que vendo o declarante a dificuldade que existe hoje para ter relações com uma mulher interessante, aceitou o convite que lhe foi dirigido pelo pederasta” E em seguida narra que ao chegar ao local o pederasta lhe disse que a mulher havia ido embora e se oferece. “ e que nesse momento então o declarante se poz no referido pederasta tendo antes colocado seu paletó e calça em cima de uma mesa; que o quarto ficou completamente escuro, não tendo o declarante

oportunidade de ver coisa alguma(...)”. Mais à frente, quando a vítima vai fazer uma compra, percebe que havia sido roubado e resolve prestar queixa na delegacia. “(...)que momentos depois era detido o referido pederasta que sabe agora chamar-se Aristóteles de Jesus vulgo ‘Eros Volusia’..., o qual confessou na presença da autoridade o que o autor do furto fora o indivíduo João Braz da Silva vulgo ‘Madame Satan’, indivíduo de maus antecedentes e que vive explorando os pederastas passivos;”<sup>7</sup>. Há uma clara permissividade com relação ao indivíduo “ativo”(autor da penetração), indicando uma aceitação social deste papel. O termo “passivo” determinava principalmente uma identidade mais fixa, ao passo que a pederastia “ativa” não caracterizava necessariamente uma identidade reprovável, visto que poderia ser considerada uma decisão ou falta de opção. Diga-se de passagem, o termo “pederasta ativo” é pouco utilizado, e tal preferência sexual sequer é nomeada. Ao mesmo tempo, observa-se que Madame Satã, no termo de declaração citado, não é classificado como pederasta, mas como “indivíduo de maus antecedentes e que vive explorando os pederastas passivos”. Pode-se interpretar esta escolha como uma forma de evitar que a sexualidade “passiva” do personagem amenize a violência e o crime que se tenta claramente atribuir a Satã. Tal exemplo serve, nesta etapa, para ilustrar de que forma as estratégias de saber-poder investiam os corpos dos acusados de uma materialidade que configurava tais identidades e categorias, mas ao mesmo tempo nem sempre assumia formas fixas.

No texto *Subjection, resistance, resignification: between Freud and Foucault*, 1997, Judith Butler faz uma importante comparação entre as ideias de Foucault em *Vigiar e punir* e *História da sexualidade*, que favorece uma reflexão sobre as práticas discursivas de saber-poder no processo de subjetivação dos corpos. Butler chama atenção para o fato de no primeiro trabalho o poder disciplinar aparentemente determinar corpos dóceis incapazes de resistência e no segundo Foucault conseguir presumir resistência com relação ao poder disciplinar sobre a sexualidade. Haveria então algo sobre a relação entre a sexualidade e o poder que possibilitaria a resistência? (Butler, 1997 p. 101). A autora ressalta a proposição foucaultiana, anteriormente apresentada, de que o aparato disciplinar falha ao tentar reprimir a sexualidade, já que incita a proliferação de discursos

<sup>7</sup> Arquivo Nacional, Processo nº481/54, caixa 979, 1954.

sobre a sexualidade. Ou seja, como o aparato em si já é erotizado, insinua que talvez a sexualidade possa ser pensada como uma forma de potencializar recusas aos tipos de individualidades pertinentes aos aparatos disciplinares do Estado Moderno. Seguindo as propostas de Foucault, para quem o aparato disciplinar produz sujeitos, mas como consequência traz para o discurso possibilidades de subverter este mesmo aparato, Butler sugere que, levando em consideração essas propriedades dos investimentos sexuais, passemos a pensar em formas de recusar individualidades produzidas pelos aparelhos disciplinares.

Partindo desses pressupostos, podemos retornar à análise da expressão “pederasta passivo”. A inserção de detalhes qualitativos como o termo “passivo”, além de construir tais identidades por meio de uma demarcação pré-concebida do comportamento sexual dos indivíduos, investe o sujeito, já definido como pederasta, de uma sexualidade qualificada<sup>8</sup>. Quanto a este aspecto, devemos lembrar que Foucault ressalta também que quanto mais específicas e particulares as identidades, mais totalizantes. E, no caso, não somente aspectos ligados à sexualidade, cuja ênfase é relevante nesta investigação, mas outros perfis e comportamentos são delineados, com termos como “vadiagem”, “trabalho digno”, “desordem”, entre outros. Convém observar, entretanto, dentre os mecanismos de saber-poder utilizados nos processos analisados, o silenciamento dos indivíduos coadjuvantes – ou talvez essa tenha sido a condição em que foram inseridos, já que poderiam ser classificados como protagonistas – nos episódios narrados. Indivíduos como o advogado Joaquim Meira de Vasconcelos, que se encontrava no quarto de Madame Satã quando o mesmo é preso em 1942, o Sr. Walfrido Andrade, dono das jóias roubadas que leva para casa o “pederasta passivo” Lena Horne, a pedido de Satã, em processo respondido em 1949, e finalmente o Sr. Radagais Viana, vítima de roubo no “processo do suadouro” também respondido em 1949. Pederastas ativos? Cidadãos de bem ludibriados pelos malandros? Há um claro silenciamento desta posição. Tais pessoas não são inseridas em nenhuma classificação. Isto poderia se justificar pelo simples fato de não estarem ali para serem condenados. Entretanto, há também um claro silenciamento de uma série de

---

<sup>8</sup> A oposição binária compondo a relação homossexual, a partir do binômio ativo x passivo é característica do período. Era comum a aplicação, por exemplo, dos termos bicha e fanchona, utilizados pelo próprio Satã, provenientes desta visão binária. Nos anos 60, novos termos e perfis vão sendo introduzidos, dando uma maior flexibilidade à noção das identidades homossexuais. A este respeito, ver os trabalhos de Peter Fry e James N.Green.

elementos referentes aos atos do processo, que refletem uma tendência das autoridades em definirem racionalmente a diferença clara entre a vítima e o culpado a partir de características relacionadas a aspectos sociais, sexuais e raciais. Neste cruzamento, em particular a homossexualidade de tais indivíduos é omitida, bem como a coparticipação em atos considerados “impróprios” e o pagamento ou a troca de favores pelo sexo com parceiros do mesmo sexo e de classes sociais inferiores.

Nos primeiros depoimentos, tais indivíduos se recusam a assumir sua homossexualidade. Por exemplo, no registro da ocorrência, o Sr. Radagais diz que ao entrar no quarto e perceber que se tratava de um homem e não de uma mulher, havia ido embora. Mas, como vimos, no termo de declaração feito mais tarde e aqui citado os fatos diferem deste primeiro registro de ocorrência e o Sr. Radagais assume o ato. Tal declaração inicial inviabilizaria a constatação do furto, visto que não haveria como ser roubado em tão pouco tempo e sem ter percebido. Com isto, provavelmente o Sr. Radagais precisou depois admitir que estava ocupado e visualmente afastado das roupas e da carteira, durante o coito. Algo parecido ocorre com o advogado Joaquim Meira de Vasconcelos, que é encontrado no quarto com Madame Satã, no carnaval de 1942. A testemunha diz que não percebeu se tratar de um homem e inclusive desaparece ao longo do processo. De antemão percebe-se que o silenciamento entra em cena por uma questão social. Trata-se de um encontro entre indivíduos de setores diferentes para a sociedade do período. Um marginal e um legitimado. Tais relatos, apesar de serem resultado de uma clara atitude excludente, a partir da riqueza de detalhes expostos permitem que o afeto da relação corporal seja posto em discurso. Os elementos sensoriais que entram em cena no momento em que lemos que o declarante “se poz no referido pederasta”, ou no caso do carnaval, quando o Sr. Joaquim declara que após ver Satã de baiana “lhe dirigiu algumas palavras” trazem à tona a relação homossexual silenciada.

Pode-se dizer que é no esforço de mascaramento da homossexualidade desses personagens e na incapacidade de nomeá-la que a energia desse encontro de corpos “fora da norma” se revela. E não seria à toa que algumas obras posteriores sobre Satã, inspiradas numa provável pesquisa de arquivo, fizeram a escolha de retratar o golpe do suadouro. Além disso, dos cinco processos analisados este é o que deixa mais explícito o universo que cerca a vida malandra.

O golpe do suadouro é um golpe que sintetiza um pouco do que era a forma de vida da malandragem do período. No quarto escuro e no território sem lei, vale tudo. Dificilmente a vítima reclamaria o dinheiro, ou faria denúncia, com vergonha de assumir a situação em que se envolvera. Tirando proveito do preconceito da sociedade da época, o malandro homossexual (e isto talvez seja menos paradoxal do que se pensara) fatura o dele. As “futuras” produções sobre Satã escolhem, portanto, o golpe para a figuração de uma identidade polimorfa e em constante devir, difícil de se definir com palavras ou mesmo com artifícios estéticos e audiovisuais.

Segundo Judith Butler, na teorização da resistência há um problema que diz respeito tanto à psicanálise quanto aos limites da subjetivação. Para Foucault, o sujeito nunca está fechado, nunca está delimitado em sua totalidade, mas é algo em constante processo de produção, o que, inclusive, pressupõe a repetição. Essa mesma condição de uma repetição que nunca consolida o sujeito em uma unidade permite efeitos de resistência capazes de minar a normalização (Butler, 1997, p. 93). O termo que nomeia e delinea (usa sabiamente aqui o exemplo foucaultiano de homossexualidade) também é capaz de mobilizar um discurso contra o próprio regime que o criou. É claro que o termo homossexual sempre carregará o componente político de sua formação, a saber, a discriminação de algo fora da norma e incoerente com a matriz heterossexual. Mas mesmo com o risco de *renormalização* do termo, é importante considerarmos que há sempre a possibilidade de *resignificação* do mesmo, na medida em que entendemos o sujeito como algo incompleto e em constante transformação. Com relação à psicanálise, a questão reside então em considerar quando essa possibilidade de resistência às formas de saber-poder surge tanto no que é parte do discurso, como no que é extradiscursivo. “What can we make of the way in which discourses not only constitute the domains of the speakable, but are themselves bounded through the production of a constitutive outside: the unspeakable, the unsignifiable?” (BUTLER, 1997, p. 94).

Não pretendemos nos ater muito à teoria psicanalítica, mas as aproximações da autora entre o processo de subjetivação em Foucault e a psicanálise, em termos dos limites da nomeação e do discursivo – pensando o

discursivo a partir da ideia da interpelação do sujeito <sup>9</sup>- em que proclama um território sexual fora do simbólico, permitem a concepção de possíveis resignificações e deslocamentos, para além da matriz sexual tradicionalmente construída pela psicanálise. Sobre este aspecto, Aran e Peixoto observam:

Nesse sentido, levar em conta a historicidade do sexual não é apenas uma questão ética e política, mas, sobretudo, uma questão teórica da maior importância. Se existe um território sexual “fora” ou “excluído” do simbólico, em relação ao qual o próprio simbólico se constitui, é fundamental reconhecer como as contingências históricas e políticas podem promover neste mesmo território deslocamentos subjetivos, ampliando as possibilidades existenciais. (ARAN & PEIXOTO, 2007, p. 142)

Até onde, portanto, o esforço de nomeação e classificação de indivíduos – pautado em grande parte no comportamento sexual e moral dos citados - que adotam um comportamento sexual fora da norma, incluindo acusados, testemunhas e vítima, ou seja, ocupando diferentes papéis, no referido processo do “suadouro”, é capaz de promover um deslocamento produtivo em termos políticos?

O domínio do que não é previsto pelo discurso, do anormal, do impensável, também é foco de investigação de Butler no livro *Bodies that matter: on the discursive limits of sex* (1993). Propondo um vínculo entre a questão da materialidade do corpo e a performatividade do gênero, a autora investiga de que forma os efeitos de gênero são produzidos, via normas regulatórias culturalmente produzidas. Ao repensar a materialidade como efeito de poder, a exemplo do pensamento foucaultiano, e como o mais produtivo efeito do poder, a autora sugere que no lugar das concepções de construções de gênero, como as sustentadas por diversos estudos feministas, se considere um retorno à concepção de matéria. No caso, não como local ou superfície a sofrer construções, mas como um processo de materialização “que se estabiliza ao longo do tempo para produzir o efeito de fronteira, de fixidez e de superfície – daquilo que nós chamamos de matéria” (BUTLER, 2007, p. 163)<sup>10</sup>. Quando efeitos materiais, tais como elementos corporais que configuram o sexo, são tomados como pontos

---

<sup>10</sup> A citação do texto *Bodies that matter* aparece com duas datas diferentes, por conta da utilização, em alguns trechos, da tradução do primeiro capítulo do livro, publicada em 2007. Para os trechos que não constam na tradução, utilizarei a referência ao texto original, de 1993.

epistemológicos de partida para, posteriormente, se constituírem em sexo, a genealogia das relações de poder pelas quais as materialidades se configuram é mascarada.

A tradução do capítulo introdutório deste texto de Butler, feita por Silva (in Louro, 2007) faz uma analogia em seu título que se aplica perfeitamente: “Corpos que pesam”. O jogo que a autora faz com o sentido polissêmico que o termo “matter” tem em Inglês (to matter- importar, matter- matéria), traduzido para “Corpos que pesam”, no lugar de “Corpos que importam”, reforça a ideia do corpo que sempre se forma via um processo que o carrega de sentidos (e, portanto, o transforma em matéria e o torna pesado) produzidos por normas regulatórias. Ao mesmo tempo, pesar também remete à concepção de Butler da fragilidade dessas “construções”. O deslocamento sugerido pela autora, para que no lugar do esforço para se entender de que forma o gênero é constituído via uma interpretação do sexo, considere-se o desvendamento das normas regulatórias que materializam o sexo, pressupõe que não existe um corpo puro (fazendo uma pertinente analogia entre sexo e corpo) e anterior. Há que se considerar também que não se trata de um efeito iniciado e incitado por um sujeito, mas um conjunto de efeitos, como propõe Foucault, de uma prática ritual de reiteração de normas. E é neste mesmo processo de repetição e reiteração da sexualidade que se abrem fissuras, já que há sempre algo que escapa à norma (Butler, 2007 p. 164). Butler vê nessa instabilidade uma crise potencialmente produtiva.

É curioso percebermos, nos referidos documentos do processo respondido por Madame Satã, que há trechos em que estrategicamente a homossexualidade do personagem é omitida, outros em que ressurge. No termo de declaração da vítima, Sr. Radagais dos Santos Vianna, quando é mencionado o momento em que “Eros Volusia” é detido, lemos “...o qual confessou na presença da autoridade o que o autor do furto fora o indivíduo João Braz da Silva vulgo ‘Madame Satan’, indivíduo de maus antecedentes e que vive explorando os pederastas passivos;”. Revela-se no trecho uma clara tentativa de incriminar Satã. Fica difícil identificar, apesar de se tratar de termo de declaração, se a frase é da vítima, de Eros Volusia, ou de quem redige ou dita o texto. Independente da autoria, como as duas testemunhas de acusação são classificadas como pederastas passivos – o processo inclui também Wantuir, vulgo “Quita” ou “Quiquita”, que escondeu o dinheiro –, seria necessário algo que classificasse Satã para além do pederasta passivo para

trazê-lo ao patamar de mandante. Há, portanto, momentos em que os interesses políticos de forças hegemônicas de saber-poder redefinem as materialidades dos corpos. Não se trata, entretanto, de um silenciamento, mas de um deslocamento da materialidade dos corpos. Se o termo pederasta sempre foi utilizado como agravante de seus crimes e determinante de uma personalidade repugnante e controversa para as autoridades, agora o pederasta assume a categoria de vítima. Quando Satã é chamado de pervertido sexual, os pederastas vítimas de sua exploração não recebem nenhuma classificação. São chamados pelos respectivos nomes e têm suas declarações transcritas de forma direta, entre aspas. Além disso, Eros Volusia é absolvido e Quiquita pega seis meses de prisão contra dois anos e dois meses de Madame Satã.

É claro que a classificação da pederastia como algo repugnante e doentio, totalmente contrário à norma, permanece neste caso. O que se percebe não é uma melhora de tratamento para com os pederastas passivos, como veremos a seguir, mas uma instabilidade provocada por Madame Satã. Nela reside uma capacidade de transposição da norma, que se torna possível via o corpo do personagem. Vejamos parte do conteúdo do relatório escrito pelo delegado Eunápio Castelo Branco, em 12/10/1949:

(...) negando o furto de que é acusado, e procurando estabelecer um “alibi” apontando vários outros indivíduos de moral duvidosa com quem estivera no momento em que furto se verificara em local diverso. Ainda no intuito de bem esclarecer o assunto, foram ouvidos três desses anormaes de nome Nelson Paulo Gomes, vulgo “Mimi”, Gustavo dos Santos, vulgo Maria Montez e Romildo Grilo, vulgo “Milda”, os quaes pretendem atribuir o fato ao pederasta Wantuir Gonçalves de Oliveira, vulgo “Quita”. Parece, todavia, que taes individuos são inteiramente dominados por Madame Satã que apesar de pederasta tambem, é individuo de fisico robusto, dado a valentias e que já respondeu a inumeros processos; tendo sido condenado algumas vezes e registrando um sem numero de prisões por agressão, resistencia e furto.<sup>11</sup>

À medida que cresce a folha criminal de Satã, cresce também a sua fama de valente. Os conflitos com a polícia se intensificam e ultrapassam os limites das delegacias. No texto final da sentença do juiz, lê-se: “(...)Trata-se de indivíduo de maus costumes. Além de pervertido sexual, vive da exploração da desgraça alheia. Todos temem a sua fama de valente, registrando a sua folha de antecedentes, até 1º de Outubro de 1949, oito processos de lesões corporais.” Esta resistência física

<sup>11</sup> Arquivo Nacional. Processo nº481/54, caixa 979, 1954

de Satã cria fissuras via algo que escapa à norma. Parece que chegamos a um certo impasse, já que afirmamos anteriormente que a oposição valente/homossexual foi exaustivamente reforçada para capturar Satã num modelo e inseri-lo numa categoria passível de punição ou correção. Mas especificamente neste caso percebemos uma instabilidade também neste modelo. Trata-se de um processo em que Madame Satã é citado como autor do furto, apontado pelos dois outros envolvidos no crime: Eros Volusia e Quita. Entretanto, Satã não foi visto pela vítima e não foi preso em posse do produto do furto. Como também não há registro de agressão ou resistência em nenhum momento do processo, não há exame de corpo de delito arquivado. Independente da veracidade ou não da culpa de Satã, o fato é que se trata de um caso inteiramente baseado na imagem construída para o personagem. E ao mesmo tempo também se trata de um processo que dá voz aos dois pederastas passivos que apontam Satã como culpado. Que estratégias discursivas poderiam ser utilizadas, portanto, para, por meio desta imagem e dos registros de sua vida pregressa, constituí-lo e classificá-lo como culpado? Provavelmente inseri-lo numa categoria para além das anteriores.

O Relatório de vida pregressa de Madame Satã do referido processo, escrito em 5/10/1949, ilustra claramente esta inserção. Com o passar do tempo, da baiana sedutora que esconde um indivíduo com atitude de homem viril, de 1942, passamos para o criminoso contumaz, cínico e dissimulado:

JOÃO BRAZ DA SILVA, que também atende pelo nome de JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, vulgo “MADAME SATAN” é brasileiro, mestiço, de 46 anos de idade. Não convive êle com parentes e só frequenta meios constituídos de elementos de péssima especie: ladrões e pederastas-passivos, o que também ele é.

Ufana-se de possuir economias, mas como não aufere proventos de trabalho digno, só podem ser essas economias produtos de atos repulsivos e criminosos.

Criminoso contumáz, cinico e dissimulado por indule, facil lhe é representar a atitude que na ocasião melhor lhe convem: assim a sua atitude e estado de animo antes e depois do crime que lhe é acusado. A mesma de sempre.

Conforme a sua folha de “antecedentes-criminaes” já respondeu êle a muitos processos, podendo ainda esclarecer que o mesmo já esteve detido 15 vezes para averiguações; uma por dezordem; uma por furto; seis por pederastia-passiva e uma por vadiagem.

Enfim, “Mme. SATAN” é um individuo de temperamento calculado e mesmo propenso ao crime: um invertido, por todas as razões inteiramente nocivo á Sociedade

Atenciosamente

Augusto Barreira - Comissário

O que foge à norma, no caso, é a marginalidade em que se insere o personagem, que não cabe mais nas ironias como a do doutor Frota Aguiar. A bicha-valente ou a bicha muito macho, como muitos se referem a Satã, neste processo precisa ocupar um novo lugar. Este lugar não cabe na simples definição de desordeiro, ou pederasta-passivo, assim como em tantas outras que lhe foram atribuídas. E é neste ponto que se forma a instabilidade. Com o tempo, a oposição malandro valente/homossexual instaurou-se como delimitação e, portanto, necessária também à existência de uma norma padrão, que seria, no caso de Satã, a norma heterossexual e a do “trabalho honesto”. Este “novo lugar”, ao contrário, não consegue se estabilizar, ou melhor, não consegue se materializar definitivamente. Talvez pela tentativa de estabelecê-lo via o excesso, já que Madame Satã circula por vários perfis.

Sabemos que Madame Satã é condenado pelo crime e tal “ponto de fuga” não configura uma saída para o processo que responde. Mas talvez o esforço e a insistência na condenação de Satã reflitam exatamente uma dificuldade de lidar com este exterior que representa. Vale lembrar que o processo pelo golpe do suadouro é um dos poucos especificamente citados por Satã em suas Memórias. O mesmo acontece em textos subsequentes, como o livro de Rogério Durst, ou o livro de Gilmar da Rocha, que dedica um subcapítulo a ele. Também o filme de Karim Aïnouz traz Satã aplicando o golpe, influenciado por uma provável pesquisa de arquivo. O golpe ganha uma importância também via um exagero do mitômano Satã, que em suas memórias declara ter recebido pena de dez anos por este crime. É fato que a condenação se dá num momento em que respondia a outros processos e as penas, acumuladas, se prolongam por bem mais que os dois anos e dois meses a que foi condenado. Não se trata também do último processo a que responde, como afirma. Durst também atribui uma data equivocada à condenação. Independente dos caminhos percorridos pela notícia e de suas distorções, este é um processo que até hoje reverbera a fama de Madame Satã.

### 3.3 Alguma coisa está fora da ordem

Até aqui a análise dos documentos arquivados junto aos processos respondidos por Madame Satã privilegiou os aspectos referentes à sua sexualidade como “ameaça” à manutenção da ordem vigente. Outras questões, que obviamente não se separam do fator homossexualidade, mas apontam outras perspectivas com relação ao corpo de Satã em seu potencial político, foram observadas e merecem destaque. Entre elas a classificação de Madame Satã como desordeiro e os enfrentamentos físicos e verbais com as autoridades. Na verdade, o que se pretende investigar aqui são as formas como tais características foram postas em discurso. Destacam-se entre elas a valentia, a defesa constante da honra e o fato do malandro ocupar um lugar não-oficial, fora da lógica do trabalho que se procurava estabelecer no período, ou seja, a ocupação de espaços marginais. Na primeira metade do século XX, grande parte dos conflitos entre as camadas mais populares e a polícia nascia da repressão violenta à vadiagem, ao ócio e aos atos que atentavam contra a “ordem”. Valente e ocioso, sempre disposto a brigar e enfrentar, mas nunca a “trabalhar”, pelo menos nos moldes oficiais de uma concepção moderna de trabalho, o malandro subverte a ordem. Não é à toa que o fim da malandragem, ou da “autêntica malandragem” é atribuído muitas vezes à política trabalhista Getulista. Não podemos negar a participação do Estado neste sentido, mas é importante entendermos que a domesticação da imagem da malandragem envolve um processo mais imbricado.

No Brasil da primeira metade do século o universo da malandragem era retratado nos jornais por meio dos conflitos com a polícia e dos crimes que cercavam a vida boêmia e marginal das camadas mais populares. A imprensa em seu papel “mediador”, carregava seu discurso de termos e delimitações que se revezavam entre a linguagem popular e a oficial. Tais termos foram ganhando, desta forma, interpretações que faziam vias de mão-dupla. Muitas vezes saíam das camadas mais populares, via um vínculo que se estabeleceu entre o marginal e o jornalista, desde o início do século, sendo até apropriadas pelas instâncias oficiais. Outras vezes era o discurso oficial da justiça e da polícia científica que ocupava as páginas dos jornais e influenciava o linguajar e o imaginário da população, por meio da reiteração destes termos “oficiais”. Em pesquisa nos principais jornais

que circulavam entre as décadas de 30 e 50, por exemplo, encontramos com maior frequência o termo desordeiro e raríssimas vezes a palavra “malandro”. A não ser no jornal *O dia*, voltado para uma classe mais popular e já em 1955. O termo era mais utilizado na música, em particular o samba, e por escritores e cronistas que procuravam assimilar a fala popular, como Orestes Barbosa e Antonio Fraga. Podemos concluir que os jornais seguem a linha dos registros oficiais, que classificam Madame Satã como desordeiro, criminoso, pederasta, ocioso, mas nunca “malandro”. Há um cuidado no discurso das autoridades em dizer que Madame Satã frequenta as “rodas da malandragem”, mas nunca chamá-lo especificamente de malandro.

Mesmo no caso dos jornais que propagavam um ideal de moral que estava sendo violada, a exaltação e a presença constante desses personagens em suas páginas, fixava-os no imaginário popular. Há que se considerar, portanto, que as construções identitárias com relação ao que é considerado patologia ou crime, se inserem numa via de mão dupla. Ao mesmo tempo em que tais nomeações são reforçadas pela mídia, no excesso de circulação elas também podem ser resignificadas. No caso de Madame Satã, se por um lado o paradoxo valente/homossexual acabou representando, em diversos momentos, uma armadilha, por outro, a reafirmação constante de tal identidade “ambígua”, que vinha sempre acompanhada dos relatos de conflitos com as autoridades, também poderia investir os focos de resistência do personagem. Principalmente se tais relatos conseguissem captar a energia “vil” de suas ações. Neste caso, tanto o universo da Lapa como os atos de malandros como Madame Satã eram mitificados. Pode-se dizer, desta forma, que, a cada episódio de conflito entre Madame Satã e a polícia ou outras autoridades vinculadas ao poder, mais conhecido e popular Satã se tornava. Neste processo, as instituições de poder e a mídia compunham juntas o perfil do personagem Madame Satã no imaginário coletivo. Em 18/01/1944 o jornal *Diário de Notícias*, na coluna “Várias ocorrências” relata:

Na rua dos Inválidos, esquina da Av. Mem de Sá, o desordeiro João Francisco dos Santos, conhecido por “Madame Satã”, brigava com Edilberto Campos, sargento do exército, residente(...), quando recebeu voz de prisão dos soldados

115, 119 e 141, da Polícia Militar. O desordeiro reagiu, promovendo sério conflito sendo o(...) dominado (...), autoado e recolhido ao xadrez.<sup>12</sup>

O termo desordeiro funcionava aqui para caracterizar o malandro cujas ações flagrantes não o encaixariam no perfil de ladrão, estelionatário, ou punquista, entre outros utilizados pelas autoridades policiais no período. Promover desordem, apesar de se caracterizar como um ato passível de interpretação, era uma das razões frequentes das prisões e apreensões de Madame Satã, bem como de outros malandros valentes. Os acusados recebiam o adjetivo tanto nos documentos oficiais e autos de prisão, como nas páginas de jornais. Nos processos analisados o termo desordeiro é utilizado com muita frequência e parece substituir o termo Malandro. O desordeiro, no caso de Satã, é o resultado da combinação entre o indivíduo que “não aufere proventos de trabalho digno” e é “dado ao vício da pederastia”, nos termos em que é classificado pelas autoridades policiais em alguns dos documentos analisados. Confundem-se e misturam-se, assim, vadiagem e vagabundagem com desordem.

A questão passa também por entendermos o que configurava a noção de “ordem” no período. Quem provocava “desordem” desestabilizava uma ordem preexistente. Seja a ideia de ordem, no sentido de comando ou lei estabelecida, ou no sentido de uma disposição das coisas em harmonia. Durante e após o Estado Novo, a harmonia significava o corpo do trabalhador em consonância com o corpo da nação brasileira. Num dos processos em que é taxado de desordeiro, respondendo por delito cometido em 1946, esta definição fica mais evidente, no auto de prisão em flagrante.<sup>13</sup>

(...)Leopoldo Nunes Pereira,(...) guarda civil (...)Inquirido pelo delegado respondeu que hoje, cêrca das vinte e três horas e trinta minutos, achava-se de serviço à porta do cabaret Brasil, sito à rua da Lapa, doze, quando aí apareceu o acusado presente, que conhece há bastante tempo e sabe ser “Madame Satã” seu apelido, o qual estava em mangas de camisa e de chinelos; que, ao chegar ao dito cabaré, “Madame Satã” manifestou vontade de entrar no mesmo tendo o declarante o advertido de que não poderia fazê-lo nas condições em que se achava e, ainda, porque havia uma ordem por escrito, assinada pelo Doutor Delegado de costumes e Diversões que o proibia de entrar no aludido cabaré por ser desordeiro; que dita ordem é a mesma que ora exhibe à autoridade que preside este ato; que o declarante exibiu a ordem ao acusado presente, que o mesmo rasgou e jogou no rosto do declarante;...

<sup>12</sup> Os dois últimos intervalos devem-se a uma falha no microfilme pesquisado, na biblioteca nacional, que impediram a visualização das palavras contidas no texto.

<sup>13</sup> Arquivo Nacional. Processo n.6262/47, caixa 979, 1947.

A ação de rasgar uma ordem (neste caso, o termo refere-se à ordem enquanto lei) carrega a função de desordeiro para o seu limite. Neste processo Satã responde por três crimes: desacato, resistência à prisão e lesão corporal. Mas o ato de rasgar um papel oficial tem mais força política que qualquer uma das acusações. A violência do ato ganha uma dimensão que vai além da navalhada cortante, que rasga a carne. Satã rompe com a palavra escrita e com o discurso oficial, chamando o vigilante para o confronto corporal, sua principal forma de comunicação. Mas, no caso, os confrontos físicos entre Satã e a polícia nas ruas já não eram novidade. Ao rasgar a ordem, Satã agride a lei e as instâncias oficiais. Ao mesmo tempo, o próprio ato de proibir a entrada de Satã por meio de uma ordem escrita já demonstra uma mudança de procedimento em termos de práticas repressoras. Em sua ação, Satã traz o confronto para a “moda antiga” e tradicional de conflito, num espaço-tempo em que poderia se sair vitorioso. Vale lembrar, que, de acordo com o auto de prisão, foi preciso chamar ajuda e posteriormente ainda acionar o “socorro urgente” da polícia para prender Satã. No esforço de registrar os atos que comporiam a valentia do personagem e os constantes desafios à força policial para que sejam criminalizados, tais registros permitem também que parte da energia vivida no momento venha à tona, criando uma espécie de fenda no processo de apropriação do corpo de Madame Satã.

No texto da sentença do juiz de direito lê-se, em determinado momento, que a “intensidade dolosa” do crime é comprovada “o que se depreende de sua persistência em sobrepor, a todo custo, a sua vontade à determinação da autoridade pública”, para em seguida afirmar “o motivo do crime foi pretender o agente querer entrar, de qualquer modo na casa de diversão e, talvez por ter ferido a sua vaidade de valentão, habituado a enfrentar a polícia”. Pouco a pouco, como foi dito, a fama de valente de Satã vai se consolidando, até se tornar “oficial”. Mas então se trata de uma visão negativa da valentia, bastante diferente do perfil de anti-herói valente que ajudou a transformar o malandro em mito. O que se percebe, portanto, é um deslocamento de significados com o uso dos termos “vaidade de valentão”. A valentia como defesa da honra, que Rocha define como um valor social e moral relacionado à imagem de si, “Significa que a honra, assim como a vergonha, representam nas sociedades tradicionais ou semitradicionais, onde as relações pessoais face-a-face são uma regra, preocupações constantes nas vidas dos indivíduos;”(ROCHA, 2004, p.58), o que

reitera uma lógica em que a defesa da honra pessoal converte-se para um sentido coletivo, na medida em que por extensão defende-se a honra do grupo. Citando Bourdieu, Rocha acrescenta que os valores da honra são “um dos fundamentos da ordem política de uma sociedade”. É este caráter político e coletivo da valentia como defesa da honra que tem seu sentido esvaziado nos termos utilizados na sentença. O ato valente é remetido a um desejo individual, referente à “sua vontade própria”. A justiça parte do pressuposto de que a manutenção da ordem é a única forma legítima de se garantir o funcionamento do coletivo e, cabe à autoridade pública, não apenas manter a ordem, mas determinar os limites, ou seja, o que está dentro e fora da ordem para o melhor funcionamento deste coletivo. O “desordeiro”, portanto, é aquele que acima de tudo, sobrepõe o seu desejo individual ao bem-estar comum.

No processo de manutenção e estabelecimento da ordem, o exame que classifica o criminoso não se aterá apenas aos fatos, mas a detalhes que caracterizam o crime e o perfil do “desordeiro”. Detalhes que incluem elementos físicos e psicológicos. No caso de Madame Satã, a análise do seu corpo e dos seus hábitos pregressos será um dos determinantes para a sua inserção na categoria de desordeiro, como vemos no processo de nº3959, por porte ilegal de arma, em 1949, em que constam as seguintes informações sobre a vida pregressa de Satã, redigidas por um comissário (apenas assina à mão, inviabilizando a identificação da autoria):

O sindicato atende pelo vulgo de “Madame Satan”, sendo o mesmo por demais conhecido na Zona da Lapa e imediações, de vez que constantemente promove desordem em tais locais, trazendo os comerciantes sempre em sobressalto, quando sua presença é notada nas casas de negócio. Nunca se submete a prisão sem resistir e desacatar os agentes de autoridade, sendo que muitas vezes é necessário a presença de vários policiais para fazer a sua condução para a sede da delegacia. Alega ser cosinheiro, no entanto não vive dessa profissão e se dedica ao vício da pederastia, usando para tanto de casas desocupadas e inabitadas, como algumas que existe na Lapa. É temido no círculo da malandragem, pois está sempre disposto a formar uma briga, que muitas vezes leva vantagem. Consta, no Instituto Félix Pacheco, já ter vários processos criminais, inclusive condenações, sendo certo que sobressaem os crimes de agressão, desacato e resistência, de sua folha penal, constando também entradas por prática de ato obsceno na via pública, receptação e medida de segurança. É dotado de gênio perversos e sempre responde ao que lhe é perguntado de maneira ríspida e mal criada. Não revela a menor preocupação pelo fato de estar sendo processado, tendo alegado cinicamente que a prisão que lhe fosse imposta em virtude do presente processo é a tiraria “num fechar de olhos, pois a pena é

insignificante”(sic). Acha-se em andamento nêste D.P. um inquérito de agressão, do qual é acusado, crime cometido dois dias antes do presente fato.

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1949 <sup>14</sup>

Como vemos não apenas neste relatório, mas em diversos documentos anteriormente analisados, as autoridades se preocupavam sempre em reforçar a fama de valente de Satã. Neste específico documento, Satã ganha uma nova característica: o cinismo e a perversidade. Na tentativa de se fazer uma associação do personagem com a personificação do mal há uma certa amenização dos elementos homossexuais. Se em 1946 as autoridades são taxativas: “é pederasta passivo”, aqui a sua homossexualidade encontra-se menos fixada como identidade, apresentada como prática, doença ou vício: “dedica-se ao vício da pederastia”.

Mais uma vez, como no caso do processo do golpe do suadouro, a homossexualidade do personagem revela-se incompatível à exacerbação da violência e do mal de Satã. Essa incompatibilidade por parte das autoridades pode ser atribuída à materialização de gêneros masculino/violência, feminino/docilidade, mas o fator mais importante aqui diz respeito à necessidade de inserção de Madame Satã na categoria de marginal ou bandido. Por se tratar de um meio historicamente atribuído a elementos masculinos, estrategicamente a homossexualidade do personagem é levada para a categoria do vício da bebida, do jogo, entre outros. Somando esta estratégia à já instaurada imagem da homossexualidade como patologia diretamente associada ao crime, promovida pelo pensamento médico-cientista que se oficializou durante o governo Getúlio Vargas, mas ainda encontra eco nos dias atuais, facilmente João Francisco passa a personificar o mal, quando o “vício” é mencionado. Percebemos aqui, portanto, uma trama discursiva que combina estratégias aparentemente contraditórias, mas que acabam se complementando.

Carregar a homossexualidade do personagem para a categoria do “vício” é uma maneira de lidar com duas vertentes de pensamento já arraigadas no imaginário nacional: o homossexual tradicionalmente efeminado, passivo e frágil, e o homossexual doente e propenso ao crime. Mais Satã do que Madame, neste processo o personagem passa a ser inserido numa categoria para além do

---

<sup>14</sup> Arquivo Nacional. Processo 3.959/49, caixa 1.195, 1949.

malandro – que na época já começa a assumir aspectos de identidade brasileira idealizada - , e para além do paradoxo malandro/homossexual, a saber, a do marginal. Isto revela uma separação simbolicamente construída. Mas também revela uma certa fragilidade da categoria malandro para a definição de uma identidade sexual, provocada talvez pela presença de sexualidades polimorfas entre as rodas da malandragem e pela proximidade com as atividades “imorais” das zonas de baixo meretrício.

Se a valentia e a defesa da honra passaram a caracterizar o malandro como personagem componente de uma identidade social moderna, para caracterizar Satã como criminoso, outros elementos psicológicos, que dessem um carácter vil a tais atos precisariam ser inseridos no discurso. Tal inserção torna a análise do discurso oficial e jurídico extremamente profícua, em termos do que configurava a ordem social do período. Segundo Rivail Carvalho Rolim, no Brasil do século XX, principalmente no período pós-guerra e durante os fluxos migratórios para as grandes cidades, as questões sociais passaram a ser interpretadas a partir da adoção de teorias sobre marginalidade social vindas de outras realidades, com destaque para o pensamento americano dedicado ao problema dos imigrantes. O pensamento social brasileiro adotou, desta forma, uma concepção teórica das classes populares, e em particular dos migrantes nelas inseridos, como parcelas que, a partir da privação e da carência, eram incapazes de assimilar a vida moderna. Assim, os “operadores do campo jurídico” passaram a criar um diagnóstico dessas classes, afim de detectar o que o imaginário social determinava como marginal e que envolvia condutas consideradas anti-sociais e anti-jurídicas:

Em função desse novo cenário social e também de uma situação diferenciada em relação à litigiosidade, é que se pode compreender a presença na cultura jurídico-penal de que era necessário observar não só a materialidade do fato, ou seja, o crime em si, mas os aspectos subjetivos que envolvem a quebra da norma jurídica. As preocupações estavam voltadas para elucidar o “carácter do agente”, o “temperamento”, a “conduta anterior ou subsequente ao fato”, a “personalidade”, a “constante ou estável intimidade psíquica” para se recorrer às noções jurídicas largamente empregadas pelos operadores jurídicos. (ROLIM, 2007, p.6-9)

No caso de Satã, o gênio perverso e calculado e a ausência de arrependimento ou de medo da punição se tornaram determinantes da criminalidade do personagem. Mais que denunciar uma prática que até hoje é vigente no meio jurídico, o importante para a perspectiva desta pesquisa é pensar

nos investimentos políticos em termos das construções identitárias do personagem. Principalmente se pensarmos nos reflexos de tais discursos, via os contatos e as trocas constantes entre o discurso da polícia e o da mídia. Nota-se, como foi dito, muito mais um esforço de distanciamento de Madame Satã do perfil de malandro que já ganha ares de “identidade nacional”, do que uma indistinção proposital entre o malandro e o bandido. Convém, portanto, além de detectar os esforços de esquadramento dos corpos e comportamentos para efeito de identificação e criminalização, detectar também os processos de diferenciação e distanciamento do que passa a ser inserido na norma.

Na abordagem antropológica de Rocha sobre Madame Satã e a malandragem, para quem “Na verdade, a violência, assim como a utilização da arma de fogo, não faz do malandro um bandido; a não ser aos olhos da polícia.”(2004, p.103), a violência que caracteriza a malandragem diferencia o malandro do bandido, na medida em que esta violência é legitimada como manutenção da honra e da valentia, como parte de um ethos cultural. Entretanto, neste esforço de diferenciar malandro e bandido, e de uma certa forma, redimir o primeiro, tal abordagem acaba assumindo uma distinção que na verdade é estimulada pelo discurso policial. O fato é que a categoria “malandro” é que começa a ganhar novos contornos. O processo funciona, na verdade, de maneira inversa. Não é a polícia que equivocadamente carrega o malandro e o bandido para a mesma categoria. Mas é todo um imaginário simbólico permeado por diversas instâncias participantes das redes de saber-poder, e pode-se dizer que a boemia, o samba e a malandragem lapeanas também colaboram para essa rede, que vai aos poucos promovendo uma imagem romantizada (e portanto domesticada) do malandro. Dentro deste processo, a defesa e a manutenção da honra oficializam-se como práticas, não sem antes, entretanto, sofrerem os desvios necessários em termos de significação. Ao mesmo tempo, figuras como Madame Satã são cada vez mais deslocadas dos perfis identitários que se tornam oficiais. Havia, portanto, uma diferenciação proposital entre o malandro e o bandido, de forma que certos indivíduos passassem a ser carregados para a segunda categoria. Uma estratégia essencialmente discursiva, que demarcava uma clara postura muito diferente do que, na prática, era aplicado pela força policial nas ruas.

A resposta de Madame Satã ao interrogatório preliminar no processo por porte de arma, por exemplo, pauta-se provavelmente numa aceitação que julgava

procedente. No caso de prisão por porte de arma acima citado, Satã alega em seu depoimento estar com a navalha para se defender:

(...) que, hoje, sabedor que os indivíduos Dermo e Rodino, seus desafetos, com os quais o declarante brigara dias atrás, e que em consequência foi autuado nesta delegacia, se achavam na Lapa armados de revólveres, com intenção de agredirem ao declarante, êste, que tinha em sua casa um punhal, achou prudente trazer consigo dita arma para prevenir-se contra aquêles dois indivíduos(...) <sup>15</sup>

A naturalidade do depoimento de alguém já familiarizado às investidas policiais sugere que se tratava de uma prática legitimada na época, pelo menos pelo senso comum ou pela lógica da rua e dos territórios da malandragem. Territórios esses que também são frequentados pela polícia, haja vista o trabalho do vigilante (versão antiga do guarda municipal) na porta de um Cabaré, inserido nos autos de um processo sem a menor ressalva. Como malandro “reconhecido” e popular, Madame Satã já começa a ganhar fama e, ingenuamente, parece acreditar que suas práticas estão inseridas numa lógica culturalmente e socialmente aceita. Vale destacar também a oposição que se procurava estabelecer entre o bandido como o indivíduo que usava arma de fogo e o malandro que dava pernardas e era perito na arte da navalha. Podemos pensar que tal depoimento também tenha se pautado nesta oposição. Mas Satã talvez ainda não tivesse percebido que a violência corporal já não cabia mais no modelo idealizado e romantizado da malandragem que se procurava instaurar. No interrogatório posterior, provavelmente orientado por um advogado, alega não saber de arma nenhuma.

Numa crônica publicada em *Bambambã*, intitulada *As armas*, em tom saudosista Orestes Barbosa faz uma associação entre o uso da arma branca e a arma de fogo. Ainda estamos em 1922 e a crônica se inicia num tom precursor ao de Chico Buarque, em *Homenagem ao malandro*. Observando que com a evolução da cidade o malandro “endireitou a roupa, confundindo-se com o resto da população”, mas não abandonou totalmente a faca, Barbosa faz uso da oposição entre a arma de fogo e a arma branca para metaforicamente opor uma ideia romantizada do passado à vida moderna. “A faca, arma antiga, é, na opinião dos criminosos, a única compatível com um homem que se preza e eles lamentam o seu desprestígio” (BARBOSA, 1993, p. 99). A nostálgica comparação segue ao mencionar que a arma branca mete medo, e que com uma navalha na mão um

---

<sup>15</sup> Ibidem.

homem pode enfrentar vários sem virar assassino. A pistola, impiedosa e rápida, ao mesmo tempo é mais eficaz e “não suja tanto”. O ápice da associação com a modernidade se expressa na comparação da para-bellum à máquina de escrever:

Ouvi certa vez do Patola, que está condenado, a descrição do assassinato de um espanhol, na ponta do Caju:

— Dei-lhe o primeiro tiro, ele desceu. Aí baixei fogo nele, a para-bellum parecia uma máquina de escrever. Despejei-lhe os 24 na cabeça. (BARBOSA, 1993, p. 100)

O malandro que já cria uma imagem de si para o jornalista por meio da associação entre seus “ofícios” expõe sua principal forma de comunicação. No lugar das palavras, balas, disparadas a torto e a direito. Na visão de Barbosa, uma forma menos “artística” de se expressar. É a habilidade do corpo do malandro que sai de cena para dar lugar à precisão da máquina. Uma oposição que também remete à anteriormente citada, entre o malandro e o bandido. Se Orestes Barbosa não se ocupa desta diferenciação e usa o termo malandro para definir todo e qualquer criminoso, talvez pelo convívio mais próximo com o ambiente da prisão, Madame Satã em seus depoimentos parece acreditar, até o fim, nos efeitos desta diferenciação perante as autoridades. Seja no referido depoimento em que ingenuamente diz estar armado para se “defender”, seja nos processos em que é acusado por receptação de jóias e pelo golpe do “suadouro”. Admite ser valente e frequentar as rodas da malandragem, mas nunca ser ladrão. Provavelmente confiando na força de uma imagem romântica de anti-herói honrado, que já começa a se firmar. Satã levaria mais alguns anos para perceber as artimanhas deste processo de resignificação simbólica, bem como o seu papel dentro dele.

Tornar Madame Satã marginal à imagem do malandro incorporada à identidade nacional é mais um efeito das estratégias que acabam situando-o sempre num fora de contexto. No conjunto dos documentos analisados, revela-se um complexo jogo com os mecanismos de poder em composição, em que o corpo de Satã percorre diferentes caminhos e o personagem entra num processo de *desidentificação* via o excesso. Num percurso de tempo que vai do ano de 1942 a 1952, dentro dos processos analisados, são tão diversas as identidades esquadrihadas que ora assume, ora abandona, ora acumula: pederasta, pederasta-passivo, viril, valente, robusto, desordeiro, criminoso, dissimulado, desviado, viciado, invertido, ladrão, explorador. Tais identidades ganham vida e muitas

vezes vão sendo assumidas até mesmo pelo próprio Satã. E talvez desta forma possamos pensar num personagem que muitas vezes carrega os limites do esquadramento para o seu próprio limite. Passeando por estereótipos e demarcações cientificamente impostas pelas formas de saber-poder, a existência do personagem é muitas vezes capaz de subvertê-las, visto que a delimitação de tais modelos não pressupõe variações e devires.

A diversidade de Madames Satã permite a ramificação e a desvirtuação do que poderia ser uma linha horizontal de personificação, bem como o faz com o que poderia ser uma linha do tempo, sugerindo o seu agenciamento como “máquina de guerra”, a partir do que propõem Deleuze e Guattari, no tratado de nomadologia que abre o quinto volume da série *Mil Platôs*. Neste trabalho os autores observam que a história da humanidade é permeada pela existência de um aparelho de estado e, exterior a ele, uma máquina de guerra. De natureza essencialmente nômade, a máquina de guerra representa o fora e deslocamentos constantes. Mesmo que, em determinados momentos o Estado capture a máquina de guerra, como em períodos em que se faz necessário o ataque ou a defesa de territórios. A multiplicidade da máquina de guerra e seus afetos nômades vão apresentar sempre uma linha de fuga. Algo que foge ao controle do Estado, ainda que o mesmo consiga muitas vezes dela se apropriar. Neste processo, o corpo de Satã e as instituições disciplinares se embatem, mas também se nutrem constantemente. Isto se confirma nas análises desenvolvidas nessas páginas, em que alguns dos processos constantes de captura e fuga foram observados.

No processo de mutação e apropriação do malandro por forças hegemônicas, seu corpo apresentará constantes linhas de fuga. Provavelmente pelo fato de situar-se, de uma certa maneira, num espaço liso com relação ao processo de construção de uma identidade cultural para o malandro. Satã talvez seja também a salvação para a malandragem em sua potência, na medida em que representa uma dispersão possível, e neste caso, provavelmente outras tantas o serão. De acordo com os usos que podem ser feitos do potencial político posto em cena por Satã, podem ser abertas “microfissuras” nas relações de poder e, em particular, no modelo de sujeito que configura o malandro como identidade cultural. A distinção feita por Deleuze e Guattari para o que consideram espaços lisos e estriados, – vale ressaltar que a oposição aqui não significa dicotomia - um representando o percurso da máquina de guerra, outro o das instituições internas

ao Estado, se encaixa perfeitamente ao caso analisado. O espaço estriado nasce da criação de limites e ramificações e é capaz de ser medido, calculado. Passeando por diversos perfis sem se fixar, Satã ocupa um espaço liso e “sinuoso”. Assumindo uma polimorfia muito mais condicionada aos seus desejos que às normas morais oficiais, rompe com uma oposição binária entre feminilidade e masculinidade e, principalmente, com a própria imagem estereotipada do homossexual e os critérios que definiriam essas categorizações. A violência e a imprevisibilidade que o caracterizavam, bem como suas inúmeras incursões pela prisão também permitem uma ruptura com a vadiagem romantizada, rival direta da vida honesta e trabalhadora, ou que pelo menos se tentou forjar como tal, via uma oposição binária forçada.

A relação estabelecida entre Satã e a mídia constrói-se também a partir desses movimentos de ida e vinda, em termos de captura e fuga entre Estado e máquina de guerra. A mídia em geral representa um espaço liso, mas que é muitas vezes capturado pelo aparelho de Estado. Sua participação no processo de transformação da malandragem em uma identidade cultural, por exemplo, é inegável. A espetacularização da miséria e da violência, bem como a ocupação midiática dos espaços desterritorializados ou não ocupados pelo Estado ou por seus sujeitos, em uma clara atribuição a si de quarto poder, acabou servindo muitas vezes como arma contra outras máquinas de guerra difíceis de serem controladas pelo Estado. Mas a construção de uma imagem negativa dos comportamentos “fora da norma” envolveu também a promoção e a exaltação de comportamentos ideais ao projeto político estatal. Dentre eles, destaca-se a imagem positiva do trabalho como aspecto dignificante. Nas pesquisas em jornais entre os anos 30 e 50, no período referente ao Estado Novo, este discurso se torna mais evidente. E, se as estratégias de saber-poder não partiam necessariamente do Estado, elas em geral eram conduzidas no sentido de beneficiar o Estado e as forças hegemônicas em seu entorno.

A recusa à lógica do trabalho assalariado era um fator que investia o corpo do malandro de um potencial político capaz de, pelo menos inicialmente, minar as forças aplicadas no exercício do biopoder. Um dos principais objetivos do biopoder seria domesticar e docilizar os corpos para os submeterem à lógica da produção. É fato que com o passar do tempo a imagem do malandro foi “capturada” e disciplinada, na complexa rede constituída por políticas estatais e

práticas disciplinares, cujo foco era a exaltação do trabalho, num Brasil em processo de modernização e industrialização. Para Deleuze e Guattari:

Fixar, sedentarizar a força de trabalho, regradar o movimento do fluxo de trabalho, determinar-lhe canais e condutos, criar corporações no sentido de organismos, e, para o restante, recorrer a uma mão-de-obra forçada, recrutada nos próprios lugares (corvéia) ou entre os indigentes (ateliês de caridade), - essa foi sempre uma das principais funções do estado, que se propunha ao mesmo tempo vencer uma vagabundagem de bando, e um nomadismo de corpo. (1997, p. 34)

Não é à toa que o processo de domesticação da imagem do malandro se inicia a partir do deslocamento do foco das representações da malandragem da temática da violência para a temática do trabalho (ROCHA, 2004). A oposição entre a vadiagem e a vida honesta foi uma maneira de tentar reprimir o caráter polimorfo da imagem do malandro. Essa apropriação também permitia uma ênfase e uma legitimação do comportamento ideal ao funcionamento do estado nacional capitalista: o do trabalhador honesto. “O regime de trabalho é inseparável de uma organização de um desenvolvimento da Forma, aos quais corresponde uma formação de sujeito. É o regime passional do sentimento como ‘forma do trabalhador’ ” (DELEUZE & GUATTARI, 1997, p. 79). Para se adaptar a esta lógica, Madame Satã migra da profissão de artista, assumida no primeiro processo, para a de garçom e posteriormente a de cozinheiro, nos seguintes. O processo do golpe do suadouro, que já adentra o início da década de 50, expõe a força que a identidade do trabalhador passou a exercer no período. Entre os documentos apresentados pela defesa dos indiciados, um deles apresentará uma cópia de sua carteira de trabalho, para comprovar o trabalho como cozinheiro. Na defesa apresentada pelo advogado, o texto ressalta que, “à época do fato”, “Aristóteles TRABALHAVA naquelas pensões”. Esta última frase vem sozinha em um parágrafo e com a palavra “trabalhava” em maiúsculas, como destacado. Não por acaso, trata-se do único dos três indiciados que se livrará das acusações.

Nos caminhos percorridos pelo corpo de Satã, em que suas múltiplas facetas se alternaram entre os elementos componentes da valentia, da pederastia e da ociosidade, instauram-se desvios capazes de provocar fissuras nas relações de poder. Podemos dizer, portanto, que no contexto político da primeira metade do século XX, em determinados momentos Madame Satã, em seu caráter essencialmente múltiplo e nômade, proclama reconfigurações capazes de

surpreender, principalmente por sua capacidade de ocupar novos espaços e criar novos formatos, em constante mutação. Entretanto, assim como as alternâncias entre momentos de captura e fuga, de acordo com o olhar que se lança sobre os discursos produzidos sobre o personagem, Satã pode ser figurado tanto a partir dessa potência de resistência, quanto a partir de imagens que reforçam conceitos estigmatizados em relação a questões sociais, raciais e de gênero. Principalmente se considerarmos que as estratégias discursivas observadas ainda encontram eco em diversas produções contemporâneas. Resta, agora, investigarmos os usos que serão feitos desse poder de instrumentalização do corpo de Madame Satã, em novos contextos.